República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 038/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 037 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 2237, em 02/03/2023.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE MARÇO DE 2023.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Publicado em 10/03/2023
no Jornal Diário O. do M. de Quissamã, ed. 2245

Assinatura